

# CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES PORTUGUESES INTERSINDICAL NACIONAL

## SEMINÁRIO SINDICAL HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO



### MANIFESTO



Através do 25 de Abril e do processo revolucionário que se lhe seguiu o Povo Português levou a cabo significativas transformações de natureza política, social e económica e abriu perspectivas para a resolução de outros grandes e pequenos problemas mais sentidos pela generalidade do nosso povo e, sobretudo, pela maioria das massas trabalhadoras.

Porém, quer pela natureza da herança que o fascismo nos legou, quer pelas características do desenvolvimento do nosso processo político, muitas e importantes questões, como seja - A HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO - não mereceram o adequado tratamento nem beneficiaram de um empenhamento que permitisse a resolução dos seus aspectos mais gravosos.

Não obstante o clima de desinteresse manifestado pelos centros de decisão política, o Movimento Sindical Unitário tem, progressivamente, ganho consciência da dimensão das causas e dos efeitos criados pela ausência de uma política consequente no plano da HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO.

Prova de tal consciência são as inúmeras iniciativas já levadas a cabo pelo Movimento Sindical e a própria realização deste Seminário Sindical sobre Higiene e Segurança no Trabalho.

Ilustração dramática, desumana e vergonhosa no Portugal de Abril são os números que a seguir apresentamos embora desactualizados por falta de dados estatísticos, espelho da irresponsabilidade a que os órgãos do Poder votaram as forças produtivas e os interesses mais altos do país.

Com dados de 1976 os deficientes acidentados do trabalho atingiram em Portugal, um número superior a 500 mil ao mesmo tempo que os doentes profissionais somavam mais de 100 mil. Os acidentes de trabalho e as doenças profissionais que ocorrem anual-

mente são superiores a 800.000, mil dos quais são mortais e cerca de 100.000 ficam incapacitados para o resto da sua vida.

Dados do Instituto Nacional de Seguros, sujeitos pois, naturalmente, a rectificações consideráveis, o número de sinistros com incapacidade temporária representou

1974 -	311.915
1975 -	288.502
1976 -	288.623
1977 -	309.776

o que corresponderá a um valor superior a 4 milhões de dias de trabalho perdidos por ano.

O número de pensões foi o seguinte:

1974 -	75.687
1975 -	81.508
1976 -	78.513
1977 -	80.178

Quanto às doenças profissionais, (só Caixa Nacional de Seguros de Doenças Profissionais) e com dados referentes a 31 de Dezembro de 1976 o panorama apresenta-se assim: para um total de 122.305 beneficiários (2453 contribuintes) o número total de pensões era de 4.698 assim distribuídas - 4.439 por silicose, 129 por silicotuberculose, 122 por surdez, 4 por saturnismo, 3 por dermatoses e 1 por silicose + dermatose.

De referir, pela sua importância para a compreensão do panorama e fenómeno nacional nesta matéria que:

- Como se pode verificar a instituição de seguros ligada à segurança Social atribui pensões por 4 doenças profissionais (silicose, surdez, saturnismo e dermatose) ao passo que a lista das doenças profissionais portuguesa contém 44 doenças profissionais.

Naturalmente que a não reparação das outras 40 doenças profissionais se não



Fundação Cuidar o Futuro

dã pela sua não existência mas sim por razões várias com implicações diversas das quais os trabalhadores sofrem, naturalmente, as maiores consequências.

- b) Constata-se pois, que a detecção de novos casos de doenças profissionais, sendo uma realidade incontroversa, não é fruto do trabalho organizado, sistemático e coerente dos verdadeiros responsáveis, mas sim fruto da iniciativa dos próprios trabalhadores e já depois de terem contraído as respectivas doenças.

Para ilustrar a transformação que se poderia e deveria dar no campo da reparação apresentamos os seguintes números retirados do único rastreio conhecido em Portugal, datado de 1961 e somente referente à indústria mineira: dos 15 683 mineiros abrangidos, 2 513 (16,1%) estavam silicóticos e 4 145 (26,4%) eram suspeitos. Quanto às louzeiras o panorama era ainda muito grave: para um total de 652 operários, 237 (36,3%) estavam silicóticos e a totalidade dos restantes eram suspeitos.

Mais, um quadro de atribuição de novas pensões por silicose, datado de 1975 apresenta o seguinte panorama: de um total de 556 casos, 311 (51,9%) reportavam-se à indústria extractiva, 134 (23,6%) à indústria cerâmica incluindo o barro vermelho, 89 (15,7%) à indústria metalo-mecânica e o restante a indústrias diversas. Destes casos constatou-se que 400 (70,8%) atingiram trabalhadores com idades compreendidas entre os 36 e os 55 anos ou seja a maior força e vitalidade produtiva do país.

Perante tão dramático panorama não admira pois que Portugal ocupe um dos primeiros lugares da Europa em número de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais - 23 em cada 100 trabalhadores, sendo de referir que embora a França não seja considerada exemplo neste campo os números que se lhe referem são de 9 por cada 100 trabalhadores.

Os números falam por si. Frios e dramáticos como o panorama do exército de acidentados e doentes profissionais existente no nosso país.

Não se conclua no entanto que esta situação ou o aparecimento dos Acidentes de Trabalho e das odiosas Doenças Profissionais é uma fatalidade histórica que devemos aceitar e para a qual não há processo de evitar, controlar ou combater.

Pelo contrário, o aparecimento dos Acidentes de Trabalho e das Doenças Profissionais deve ser entendido como um erro ou defeito no processo produtivo e por isso as instalações, máquinas e ferramentas assim como a organização da produção devem ser concebidas adaptando-se estas ao homem e nunca o contrário. A prevenção começa no projecto e na escola, e cumpre à sociedade, por acção do Estado, criar as formas da sua aplicação em termos funcionais e criativos.

Quanto às reparações (pensões pagas) a situação não é mais animadora. Vejamos alguns números do Instituto Nacional de Seguros e portanto só referentes a Acidentes de Trabalho:



1974 -	325 829	(contos)
1975 -	415 188	"
1976 -	460 736	"
1977 -	516 139	"

sendo as despesas com tratamento respectivamente de,

### Fundação Cuidar o Futuro

1974 -	379 888	(contos)
1975 -	417 604	"
1976 -	471 103	"
1977 -	583 542	"

Quanto à Caixa Nacional de Seguros de Doenças Profissionais o número de pensões pagas no mesmo período não dão sequer para fazer comentário:

1974 -	117
1975 -	435
1976 -	312
1977 -	442
1978 -	651

No entanto se verificarmos a evolução económica e financeira da instituição e relacionarmos as contribuições recebidas com as prestações atribuídas e tendo em linha de conta a tendência para a sua evolução devido à legislação existente, não podemos deixar de ficar estupefactos perante a crueza desses números.

ção, reabilitação e recolocação; não criando estruturas profissionais para as questões da saúde ocupacional; não criando sequer condições para que as contribuições pagas pelo seguro de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais sejam integralmente aplicadas na Prevenção, Reparação e Reabilitação dos riscos ou consequências da actividade profissional. Esta enumeração é necessariamente incompleta e serve para destacar algumas das questões de maior preponderância e importância a resolver para tratamento eficaz da problemática da Higiene, Segurança, Prevenção e Reparação dos riscos profissionais.

Foi perante este caótico e anárquico estado de coisas que a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional iniciou em 1976, com a criação do Grupo de Trabalho de Higiene e Segurança no seu Departamento de Assuntos Sociais, uma intensa actividade de sensibilização, participação, dinamização e organização, em toda a estrutura do Movimento Sindical Unitário e particularmente junto dos trabalhadores nas empresas.

Actividade que a Intersindical Nacional está disposta a intensificar e que este Seminário Sindical, que não é, naturalmente, um fim em si mesmo, é já uma importante e responsável contribuição.

## Fundação Cuidar o Futuro



Os resultados aqui apresentados e as conclusões a que chegámos são o fruto de centenas de reuniões com dirigentes e delegados sindicais, membros das Comissões de Trabalhadores e das Comissões de Higiene e Segurança no Trabalho, quadros técnicos e trabalhadores em geral. Estimamos em largos milhares o número de presenças e participantes nas reuniões preparatórias ou nas discussões dos textos de apoio. As contribuições, sugestões e discussões enriqueceram substancialmente esses textos e perspectivaram a elaboração deste Manifesto, para além de serem factor fundamental na sensibilização de milhares de trabalhadores, dirigentes sindicais e quadros técnicos e do conseqüente alerta nacional para toda a grave problemática da Higiene, Segurança e Prevenção dos riscos profissionais.

Assim, a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional e toda a estrutura do Movimento Sindical Unitário assume e aplicará as responsabilidades que lhe competem e que se podem traduzir nas seguintes acções fundamentais:

1. Criação em toda a estrutura do Movimento Sindical Unitário (União, Federações, Sindicatos) de Grupos de Trabalho para a Higiene, Segurança e Prevenção;



2. Criação de Comissões de Higiene e Segurança no Trabalho nas empresas e dinamização das comissões existentes;
3. Esclarecimento, sensibilização e organização dos trabalhadores e quadros técnicos para as questões da Higiene, Segurança e Prevenção no quadro da luta por melhores condições de trabalho e de vida;
4. Formação de quadros e dos trabalhadores em geral através, nomeadamente, de cursos apropriados;
5. Providenciar para que nos instrumentos de regulamentação colectiva sejam incluídas normas sobre Higiene, Segurança e Prevenção dos riscos do trabalho, nomeadamente a institucionalização das Comissões de Higiene e Segurança no Trabalho em todos os locais de trabalho;
6. Participação em instâncias e (ou) organismos oficiais ou não, que se dediquem a esta problemática contribuindo aí com a sua posição coerente e responsável para a resolução dos problemas nacionais e dos trabalhadores nesta frente de trabalho. Aliás, a exemplo do que já vem acontecendo com a participação da CGIP-IN na Comissão Interministerial Permanente criada pela Portaria 477/76 de 3 de Agosto e na qual tem dado importante contributo; na Comissão Técnica de Normalização e, mais recentemente, na Comissão Permanente de Revisão da Lista das Doenças Profissionais a qual, com vista àquela revisão tomou por base o único projecto: o projecto da CGIP-IN.
7. Responsabilizar, por todos os meios ao seu alcance, as entidades competentes, particulares ou do Estado para que cada uma assuma as suas responsabilidades constitucionais, denunciando se necessário, a situação existente aos órgãos superiores do Estado ou mesmo às entidades internacionais às quais Portugal se encontre vinculado.

Esta atitude, coerente e responsável dos trabalhadores e das suas organizações de classe é uma demonstração inequívoca da sua capacidade, interesse e participação em defesa dos interesses dos trabalhadores, que se identificam com os interesses nacionais, procurando contribuir para melhorar as condições de vida e de trabalho dos portugueses.

Este Seminário de Higiene e Segurança no Trabalho ao mesmo tempo que contribui constitutivamente para a definição duma política nacional de Higiene, Segurança e Prevenção dos riscos profissionais, responsabiliza as entidades patronais e o Estado - conforme o disposto na Constituição - pelas condições de instalação e laboração das empresas e pela forma como é exercida a actividade profissional pelos trabalhadores no nosso país.

Assim, o Seminário Sindical de Higiene e Segurança no Trabalho exige que o Estado de fina uma política nacional de Higiene, Segurança e Prevenção dos riscos profissionais, tendo em linha de conta, entre outros, os seguintes pontos:

#### 1. PREVENÇÃO DOS RISCOS PROFISSIONAIS

- a) Criação de uma estrutura nacional que centralize, coordene e dinamize toda a acção preventiva no país, sem prejuízo de ser desde já coordenada e planificada a acção de todos os Serviços e (ou) organismos já existentes com funções na matéria;
- b) Proibição de importar, construir ou transaccionar instalações, máquinas e ferramentas sem os respectivos dispositivos de segurança ou de saneamento do ambiente;
- c) Criação de Serviços de investigação Científica e Técnica no campo da prevenção de riscos profissionais
- d) Responsabilização das entidades patronais pelas condições de instalação e laboração das empresas.

#### 2. CONVENÇÕES, RECOMENDAÇÕES, NORMAS, REGULAMENTOS E DEMAIS LEGISLAÇÃO

- a) Necessidade de ratificação e cumprimento de todas as convenções e de observância das Recomendações da Organização Internacional do Trabalho e sua conseqüente regulamentação;
- b) Revisão, adaptação e elaboração de normas, regulamentos e demais legislação sobre a matéria, com a participação das organizações dos trabalhadores, conforme o disposto na Constituição.

#### 3. LISTA DE DOENÇAS PROFISSIONAIS E TABELA NACIONAL DE INCAPACIDADES

Urgente revisão e actualização destes dois diplomas.

#### 4. ENSINO E FORMAÇÃO

- a) Prever a inclusão de Noções de Higiene, Segurança e Prevenção entre as disciplinas da escolaridade obrigatória;
- b) Formar, ao nível médio e superior, com cursos adequados, Técnicos de Segurança, Higienistas, Prevencionistas, Médicos e Enfermeiros do trabalho;
- c) Prever a disciplina de Higiene, Segurança e Prevenção nos cursos de formação profissional;





d) Elaborar, actualizar e difundir cursos para trabalhadores.

#### 5. MEDICINA DO TRABALHO

- a) Elaboração e definição do estatuto do médico do trabalho;
- b) Revisão da legislação respeitante aos Serviços de medicina do trabalho de empresa;
- c) Criação e implementação nas estruturas regionais do Serviço Nacional de Saúde de valências de saúde ocupacional - Higiene, Segurança e Medicina do trabalho que assegurem o apoio às pequenas e médias empresas.

#### 6. ESTATÍSTICA

Perspectivar o adequado estudo estatístico dos Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais com o objectivo da Prevenção.

#### 7. LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- a) Criar serviços ou dotar os existentes dos respectivos meios técnicos e humanos para uma consequente acção de licenciamento e fiscalização no campo da Higiene, Segurança e Prevenção dos riscos de trabalho;
- b) Tomar medidas para o funcionamento efectivo e eficaz da Inspeção de Trabalho.

#### 8. AGITAÇÃO E PROPAGANDA

Promover o esclarecimento e sensibilização do país e particularmente dos trabalhadores por meio de campanhas e processos modernos de propaganda de massas com a utilização de folhetos, livros, cartazes filmes, imprensa, rádio e televisão e outros processos audio-visuais.

#### 9. SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS

- a) Institucionalização do seguro social de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais;
- b) Alteração do processo de cálculo das pensões de forma a ter em conta o salário real dos trabalhadores;
- c) Actualização das pensões de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais atendendo , entre outros factores, ao aumento do custo de vida.



## 10. RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO MÉDICA E PROFISSIONAL

Criação e manutenção de centros especializados de recuperação e reabilitação médica e profissional.

## 11. RECOLOCAÇÃO DOS ACIDENTADOS DO TRABALHO E DOENTES PROFISSIONAIS

Criar legislação que assegure o direito ao trabalho nomeadamente através da reclassificação profissional e recolocação dos acidentados do trabalho e doentes profissionais.

A profunda análise efectuada, as contribuições surgidas, a participação serena e responsável e a perspectivação encontrada para a consolidação e desenvolvimento do trabalho nesta frente são garantia efectiva de que, no futuro, os trabalhadores e as suas organizações actuarão mais sensibilizados e organizados e desempenharão um papel decisivo na transformação das suas condições de vida e de trabalho.

Um maior conhecimento das causas e efeitos dos riscos profissionais e das consequentes responsabilidades, a par dum cada vez maior número de militantes sindicais e quadros técnicos, que é necessário enquadrar numa acção coerente e consequente, mostram as imensas potencialidades disponíveis e impõem movimentação coordenada no sentido das transformações em curso também nesta frente de trabalho e luta.

Este Seminário Sindical de Higiene e Segurança no Trabalho subordinado ao lema "Pela saúde e vida dos Trabalhadores" promovido pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional não pode deixar de ser considerado, por quem quer que seja, como um importante contributo, dos trabalhadores e suas organizações de classe, para a resolução dos graves problemas que se colocam aos trabalhadores portugueses ao criarem a riqueza nacional em condições de perfeita desumanidade.

É, ao mesmo tempo, um solene aviso a todos os responsáveis particularmente aos órgãos do poder, de que os trabalhadores não abdicarão dos seus direitos constitucionais e exigirão que a Constituição da República seja também aplicada neste importante campo da vida nacional.



DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Sendo ainda uma afirmação inequívoca da vitalidade do Movimento Sindical Unitário deve ser encarado como uma manifestação de confiança no futuro que será inequivocamente dos trabalhadores que saberão encontrar em unidade as melhores formas de lutar por melhores condições de vida e de trabalho.

Pela Saúde e vida dos trabalhadores !

Unidos e Organizados, Venceremos !

Lisboa, 12 de Maio de 1979

Fundação Cuidar o Futuro